



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 043/2019-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.002033-0), formulado pela Dr.^a JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO, Juíza de Direito 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 025/2019-CJCI, de 13/02/2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração dos fatos narrados nos autos do processo nº 2019.7.000501-9, quanto ao desaparecimento dos autos de nº 00007259-2007.8.14.0136, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de março de 2019.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 25 03 19